



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (HOME CARE) COMPOSTA POR FONOAUDIÓLOGO E ENFERMAGEM, PARA ATENDER AO DETERMINAÇÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº: 1001114-06.2023.8.26.0210)

Cuida-se da presente Contratação de empresa para prestação de serviços de Tratamento por equipe multidisciplinar (Home Care) composta por Fonoaudiólogo e Enfermagem, para atender ao Determinação Judicial (Processo Nº: 1001114-06.2023.8.26.0210), circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação e também pela urgência no atendimento a Decisão Judicial e a necessidade do paciente, no valor de **R\$ 131.245,14 (Cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)**, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

**\* RM DE MEDEIROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ. 39.895.756/0001-81**, por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 172/2023, Dispensa de Licitação nº 58/2023.

Assim delibero, acolhendo da justificativa do Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde e da Diretora do Departamento de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 05 de julho de 2023.

Antônio Manoel da Silva Júnior  
Prefeito do Município de Guairá